

**Ata da
63ª Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária
realizada em 12 de março de 2003**

Às catorze horas do dia doze de março de dois mil e três, nesta cidade, na Rua Augusto Severo, nº 84, no 11º andar, no Gabinete do Diretor Presidente, foi realizada a 63ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida e secretariada pelo Diretor Presidente sr. Januario Montone, e contou com a presença dos seguintes Diretores, sra. Solange Beatriz Palheiro Mendes, sra. Maria Stella Gregori, sr. João Luis Barroca de Andréa, e o sr. Luiz Arnaldo Pereira da Cunha Júnior. O sr. Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1.) Informes:** pelo Diretor sr. João Luis Barroca de Andréa, apresentado informe preliminar sobre a apreciação de denúncia contra a operadora Golden Cross, referente a plano odontológico; **2.) Deliberações:** **a)** aprovada e assinada a ata da Reunião de Diretoria Colegiada realizada em 25 de fevereiro de 2003; **b)** aprovada a pauta da Reunião da Câmara de Saúde Suplementar, a ser realizada em 20 de março de 2003, com os seguintes itens: **b.i)** divulgação da Pesquisa sobre Satisfação de Beneficiários de Planos de Saúde Privados, **b.ii)** apreciação de Proposta de Resolução Normativa que dispõe sobre Contratualização de Serviços Hospitalares, e **b.iii)** apreciação de Resolução Normativa que dispõe sobre a Metodologia de Reajuste de Contraprestação Pecuniária de Planos de Saúde Privados; **c)** aprovada, por maioria, para apresentação à Câmara de Saúde Suplementar, a Resolução Normativa que estabelece critérios para reajuste das contraprestações pecuniárias dos planos privados de assistência suplementar à saúde, ressalvada a correção à redação do artigo 8º, com voto divergente da Diretora sra. Maria Stella Gregori, quanto ao artigo 11; a votação da maioria tem por base os Pareceres da Procuradoria Geral – PROGE nº 175 e 176/2002/GECOS; o voto e os Pareceres passam a fazer parte integrante da presente Ata; **d)** aprovada a Resolução Normativa que dispõe sobre a atualização do elenco de procedimentos e o ajuste de valores da Tabela Única de Equivalência e Procedimentos – TUNEP; **e)** aprovado o teor de proposta de norma administrativa que dispõe sobre a divulgação da versão 2.0 do Documento de Informações Periódicas das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde – DIOPS/ANS; **3.) Deliberações Extra Pauta:** ante a urgência e relevância das matérias, realizadas as seguintes deliberações extra pauta: **a)** encaminhar à Corregedoria o Memorando no. 060/2003/DIOPE, datado de 26 de fevereiro de 2003, para elaboração de Nota Técnica acerca dos procedimentos a serem adotados para a garantia do sigilo das informações quando do leilão de carteiras das operadoras em Regime Especial; **b)** aprovado o Relatório Gerencial de Acompanhamento do Ressarcimento ao SUS, elaborado pela Diretoria de Desenvolvimento Setorial; **c)** acolhido o voto da Diretora Solange Beatriz Palheiro Mendes, para autorizar os Liquidantes a requererem a falência das seguintes operadoras que se encontram em Liquidação Extrajudicial:

Processo Administrativo	Operadora	Registro ANS
33902.061309/2002-31	AMEP Assistência Médica Planejada Ltda.	37467-9

33902.032470/2001-17	MJA Assistência Médica Ltda.	40673-2
33902.057775/2002-12	NOTA Administração e Participação Ltda.	40388-1

d) aprovados, por unanimidade, **d.i)** a deliberação nos autos do processo administrativo no. 33902.001742/2001-37, para determinar a renovação do Regime de Direção Fiscal face a operadora SMB – Sistema Médico Brasileiro Ltda, registro ANS no. 348767, e **d.ii)** o voto da Diretora sra. Solange Beatriz Palheiro Mendes para determinar a alienação da carteira no prazo de trinta dias e a decretação do regime de Liquidação Extrajudicial da operadora, registrando-se que foi aventada a possibilidade de se conferir prazo maior para o cumprimento da alienação, por ser a carteira deficitária e integrada por grande número de idosos, proposta essa prejudicada ante a ausência de consenso entre os Diretores. Feitas essas discussões e deliberações, o sr. Diretor Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada esta sessão.

Rio de Janeiro, (RJ), 12 de março de 2003

Maria Stella Gregori
Diretora

Solange Beatriz Palheiro Mendes
Diretora

João Luis Barroca de Andréa
Diretor

Luiz Arnaldo Pereira da Cunha Júnior
Diretor

Januario Montone
Diretor Presidente